



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Ofício GP n.º 898 /2013

Maceió (AL), 12 de abril de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira
Prefeito
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmãnn Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmãnn Vieira, protocolado nesta casa com o nº 1725/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPFPI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 084021 / 2013

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 16/08/2013 14:22:31

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF. Nº 898/13- SOL. PODA DE ÁRVORES NO TERRENO EM FRENTE À RUA DR. FÁBIO WANDERLEY, CONJ. EUSTÁQUIO GOMES DE MELO.

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 100
 DIA 09 MÊS 04 ANO 13
 ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
 Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
 Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
 Telefone: (082) 3223 5799

INDICAÇÃO N.º 10 /2013

APROVADO
 Em 11 / 04 / 2013
 [Signature]
 PRESIDENTE

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes, visando à poda das árvores localizadas no terreno em frente à Rua Dr. Fábio Wanderley, após o terminal de ônibus do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, nesta capital, bem como requer um estudo para a construção de uma praça, com luminárias adequadas neste local”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, RUI SOARES PALMEIRA, ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. Roberto Fernandes, ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA), Dr. Ib Breda e ao Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (SEMPMA), Dr. Raphael Wong no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida à poda das árvores localizadas no terreno em frente à Rua Dr. Fábio Wanderley, após o terminal de ônibus do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, nesta capital, bem como requer um estudo para a construção de uma praça, com luminárias adequadas neste local.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda das árvores localizadas no terreno em frente à Rua Dr. Fábio Wanderley, após o terminal de ônibus do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, nesta capital, bem como requer um estudo para a

A ASSESSORIA DO
 PLENÁRIO PARA
 INCLUIR NA
 ORDEM DO DIA
 10 / 04 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 [Signature]
 Pedro Alves de Oliveira Filho
 Assessor Parlamentar de Mesa

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



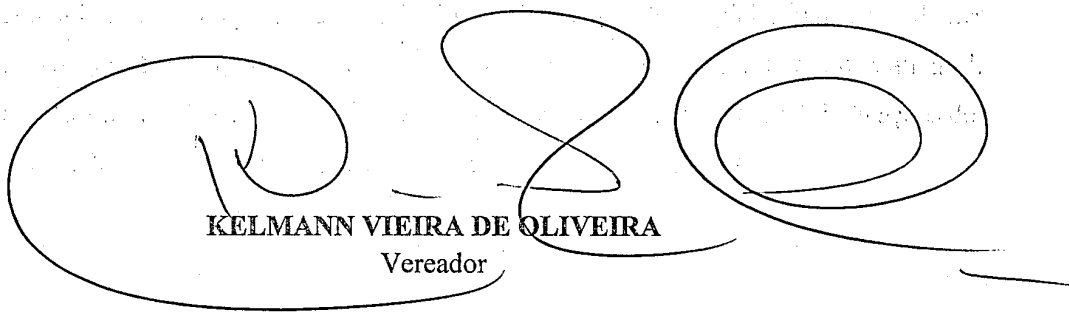
Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

construção de uma praça, com luminárias adequadas neste local, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que o local encontra-se abandonado e em péssimas condições.

Além desses fatores, o citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Assim, a iluminação e poda das árvores do referido local irão propiciar mais comodidade e segurança àqueles munícipes. E a construção da praça seria uma ótima alternativa de entretenimento aos moradores e seus familiares, visando atender as constantes reivindicações dos moradores, pois o bairro não oferece opções de lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 05 de abril de 2013.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

A Chefe de Expediente
E: 11.04.2013
Islanda

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

